

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 134/2022**

Desligar os empregados públicos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

Considerando o artigo 46 do Plano de Empregos, dispõe que: “A criação e extinção de um emprego público deverá ser deliberada em Assembleia Geral e/ou Conselho Deliberativo”.

Considerando a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Ata nº 003 de 20 junho de 2022, publicada em 22/06/2022, Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 8166 – Página B5.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os empregados devido a extinção de empregos públicos que se tornaram desnecessários aos atendimentos de demandas dos Municípios Consorciados, das áreas de Especialidades Odontológicas, a partir de 01 de julho de 2022.

Empregado: Eliane Zamaria

Matrícula: 177

Emprego: Auxiliar de Consultório Dentário

Data do Desligamento: 30/06/2022

Empregado: Tatiane Zacchi

Matrícula: 192

Emprego: Auxiliar de Consultório Dentário

Data do Desligamento: 30/06/2022



Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 30 de junho de 2022.

Pato Branco/PR, 30 de junho de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**